



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde – SMS

OBJETO: Aquisição de filtros, óleo lubrificante e contratação de mão de obra para realização do serviço de troca em veículo Transit de placas JBZ1F69, KM90.031, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à realização da manutenção preventiva do equipamento.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de filtros, óleo lubrificante e contratação de mão de obra para realização do serviço de troca em veículo modelo Ford Transit utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à realização de manutenção preventiva do veículo. A troca do óleo e dos filtros é um procedimento essencial para garantir a adequada lubrificação das peças internas do motor, reduzindo o atrito entre os componentes, evitando superaquecimento e prevenindo desgastes prematuros. A lubrificação correta contribui para o bom funcionamento do motor, maior vida útil dos componentes e manutenção das condições adequadas de uso do veículo, assegurando sua disponibilidade para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção preventiva no veículo modelo Ford Transit utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da substituição do óleo lubrificante e dos filtros, bem como da execução da mão de obra necessária para o serviço. A troca periódica desses componentes é fundamental para garantir a adequada lubrificação das peças internas do motor, reduzindo o atrito entre os componentes, evitando superaquecimento e prevenindo desgastes prematuros. A falta dessa manutenção pode comprometer o desempenho do motor e ocasionar danos mecânicos que resultem em custos maiores de reparo. Dessa forma, a realização da manutenção é necessária para manter o veículo em condições adequadas de funcionamento, garantindo segurança na utilização e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Ressalta-se que foram obtidos três orçamentos, tendo sido selecionado o fornecedor que apresentou o menor preço entre as propostas, aliado à compatibilidade com os valores praticados no mercado, o que assegura a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 11 litros – Oleo lubrificante 5w30
- 01 unid. – Filtro do ar
- 01 unid. – Filtro lubrificante
- 01 unid. – Material de limpeza
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na revisão (troca de óleo e filtros)

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Saúde



- 11 litros – Oleo lubrificante 5w30 – R\$ 64,00 litros
- 01 unid. – Filtro do ar – R\$ 120,00 unitario
- 01 unid. – Filtro lubrificante – R\$ 88,00 unitario
- 01 unid. – Material de limpeza – R\$30,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na revisão (troca de óleo e filtros) - R4180,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$1.122,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – Sec. Municipal Da Saúde
- 2048 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.
- 3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
- 3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 30 de março de 2026

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda